



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 402
De 14 de Fevereiro de 2020.

**Cedendo o Servidor Público Municipal
para exercer junto ao Poder Judiciário
da Comarca de Cedro de São João/SE
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **EDENILDE BARBOSA ROCHA**, portadora do CPF n.º 016.344.845-09 e RG n.º 2.042.796 SSP/SE, Matrícula n.º 748, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02 de Março de 2020 à 31 de Março de 2020, para substituir férias de Servidor da Comarca acima supramencionada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 14 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal